



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº <sup>153</sup>~~156~~/87

INICIATIVA:

Vereador Juarez Tavares Britta

HISTÓRICO:

Denomina RUA RODOLFINO FÉRRIC, a via pública nº  
08 ( oito ) do Bairro Independência.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... 19 / .....

*Rodolfo...*

## A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autúo o presente  
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Basso Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 156/87:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
INDEPENDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Rodolfo Fiório, a Rua Projetada nº 08 (Oito), original da planta do loteamento anexo à Exposição do Parque Aristides Campos, no Bairro Independência.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1987

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**


PROJETO DE LEI Nº 156/87.-

-DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO IN  
DEPENDÊNCIA -

Art. 1º - Fica denominada rua Rodolfo Fiório, a Rua Projetada nº 08 ( oito ), original da planta do loteamento anexo à Exposição do Parque Aristides Campos, no Bairro Independência.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1987.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 156/87.-

-DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO IN  
DEPENDÊNCIA -

Art. 1º - Fica denominada rua Rodolfo Piório, a Rua Projetada nº 08 ( oito ), original da planta do loteamento anexo à Exposição do Parque Aristides Campos, no Bairro Independência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1987.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador

## CURRICULUN VITAE

Nome: RODOLPHO FIORIO, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Monte Castelo nº174, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Nascido na localidade de Rodeio, município de Rio novo do Sul aos 06 de julho de 1901 e, falecido aos 07 de agosto de 1987.

Filho de imigrantes italianos: Caetano Fiorio e Adelina Bertoli, já falecidos.

Casado com Adélia Pazini aos 06 de fevereiro de 1929, de cuja união nasceram os filhos: Idyllio Fiorio, Elpidio Caetano Fiorio, Jerso Fiorio, Elvécio José Fiorio (falecido com um ano de idade), José Fiorio Sobrinho, Glícia Maria Fiorio e, Paulo Danilo Fiorio.

Estudou somente até o 4º ano primário. Exerceu atividade agrícola, especialmente a cafeicultura, até o ano de 1946, quando passou a exercer a profissão de carpinteiro tendo trabalhado em obras diversas em nossa cidade, pois aqui passou a residir desde o ano de 1936. Como obras de destaque podemos citar a Catedral de São Pedro e a Ponte "Fernando de Abreu", e os artísticos galpões da exposição do Parque Aristides Alexandre Campos.

A partir de 1954, com os filhos maiores, estabeleceu-se na Av. Monte Castelo, para explorar o ramo madeireiro. Inicialmente com a firma individual de Rodolpho Fiorio, posteriormente Rodolpho Fiorio & Filhos e, finalmente Fiorio Industria de Madeiras Ltda, e cuja empresa continua a prestar relevantes serviços a esta nossa comunidade, bem assim também exportando para outros estados da federação.

Por seus méritos de homem de homem exemplar chefe de família, trabalhador e honesto, sempre voltado para o serviço do bem da comunidade, cumpridor de todas as suas obrigações morais, cívicas e religiosas.

A título de homenagem a esta figura cuja morte deixa uma grande lacuna em nossa comunidade, especialmente para sua família, sugerimos e encaminhamos ao Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do nobre Vereador Juarez Tavares Matta, para que seja aprovada lei indicando o nome de RODOLPHO FIORIO para a rua nº8 original da planta do loteamento anexo à Exposição do Parque Aristides Alexandre Campos, no Bairro Independência, nesta Cidade.



JERSON FIORIO





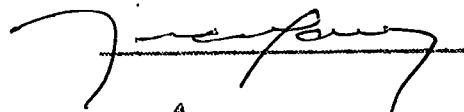
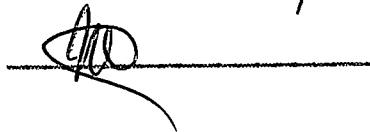

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N.º 156/87  
INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Matta  
RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Nada a opor ao presente Projeto.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1987



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ofício N° .....

Anexos .....

*made a copy of the  
the project.*

*[Handwritten signature]*



DATA

23/11/87

NUMERO

153

756/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Mequino - L.P.L. - 313/AM